

## TERMO DE ADESÃO MOVIMENTO NACIONAL ODS ESTADO DE SÃO PAULO

Eu, <u>Andrée Marie Louise de Ridder Vieira</u>, cargo <u>Presidente</u>, representante legal do <u>Instituto Supereco</u> CNPJ Nº <u>02.140.032/0001-18</u>, autorizo a adesão dessa organização ao **Movimento Nacional ODS Estado de São Paulo**, assumindo compromissos com a incorporação dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** na prática da organização e atendendo aos seguintes pré-requisitos do referido Movimento, na condição de Organização Signatária:

- 1. Enviar um representante para participar de, no mínimo, 1 (um) **EVENTO** organizado pelo Núcleo Local, mais próximo do endereço sede da organização, ou pela Coordenação Estadual;
- Enviar representante para participar de, no mínimo, 1 (uma) REUNIÃO do Núcleo Local, mais próximo do endereço sede da organização;
- Enviar representante para participar de 1 (uma) ASSEMBLÉIA GERAL ANUAL do Movimento e do processo eleitoral da Coordenação Estadual do Movimento Nacional ODS Estado de São Paulo;
- Enviar anualmente relatório de ações realizadas (em modelo padrão que será disponibilizado pelo Coordenação Estadual do Movimento Nacional ODS Estado de São Paulo) para receber o Selo de Signatário;
- 5. Usar o Selo de Signatário do ano vigente;
- 6. Realizar 1 (uma) campanha interna (em sua organização), para a mobilização pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que tenha no mínimo um e-mail aos colaboradores ou comunicado em redes sociais com o posicionamento da organização como Signatária ao Movimento, estimulando seus colaboradores a conhecerem o Movimento Nacional ODS Estado de São Paulo e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), durante o mês de setembro.

Tornando-se signatária do **Movimento Nacional ODS Estado de São Paulo**, tomo ciência que minha organização terá os seguintes benefícios:

- Fazer parte de uma rede nacional, reconhecida pelo PNUD Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e pela Rede Brasil do Pacto Global, por seu poder de mobilização e articulação;
- Prioridade de participação nos eventos promovidos pelo Movimento Nacional ODS Estado de São Paulo;
- Apoio institucional do Movimento Nacional ODS Estado de S\u00e3o Paulo nos eventos realizados pelos signat\u00e1rios, relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustent\u00e3vel (ODS);
- 4. Participar dos Prêmios e Eventos do Movimento Nacional ODS Estado de São Paulo
- Ter suporte com material institucional para campanha de mobilização anual realizada pelo Movimento Nacional ODS Estado de São Paulo no mês de setembro;
- 6. Ter o nome da organização divulgada no site do Movimento Nacional ODS Estado de São Paulo;
- Espaço para DIVULGAÇÃO de ações relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos canais de comunicação do Movimento Nacional ODS Estado de São Paulo;
- 8. Utilizar o **SELO DE SIGNATÁRIO** nos materiais institucionais e de divulgação da organização, com renovação anual, podendo ser nos materiais institucionais, site e redes sociais.

Cientes dos benefícios e compromissos assumidos, firmamos nossa participação no **Movimento Nacional ODS Estado de São Paulo**.

Em caso de preposto: Luciana Lopes para representar a nossa instituição.

	São Paulo,20/02/2025
Assinatura do Representante Le	gal



